

Sessão 10

Investigações entre a teoria e a história / Modelos jurídicos entre o público e o privado

086

PROCESSO DE CODIFICAÇÃO DO DIREITO CIVIL BRASILEIRO. *Alysson Isaac Stumm Bentlin, Regina Ruaro* (Faculdade de Direito, PUCRS).

O processo da Codificação do vasto Direito Civil Brasileiro foi sem dúvida um capítulo ímpar da história pátria. Nossos juristas, entre eles, Teixeira de Freitas, Nabuco de Araújo, Felício dos Santos, Coelho Rodrigues e Clóvis Beviláqua, debateram-se por longos e quase intermináveis períodos, para oferecer à sociedade nacional um Código Civil nos moldes das civilizações mais desenvolvidas do mundo. Ressaltaremos o importante papel do pioneiro codificador nacional, Teixeira de Freitas, na elaboração e estruturação do emanacial de fontes jurídicas que regulamentavam o direito civil pátrio no séc. XIX. Posteriormente outros juristas tentaram elaborar um projeto de código civil, todavia não conseguiram aprovação nas escalas governamentais. Finalmente na codificação do eminente professor da Faculdade do Recife, Clóvis Beviláqua, foi aprovado o Código Civil Brasileiro. Por tal fato o nosso atual Código Civil demorou quase um século para terminar e entrar em vigência. O trabalho foi desenvolvido através de reflexão e análise histórica-jurídica de materiais de época e atuais sobre a matéria. O presente trabalho mostra a demorada confecção da redação final do nosso Código Civil, bem como todo o processo da codificação civil e os cinco projetos dos códigos civis pois não conhecendo o seu contexto histórico não podemos opinar de forma concisa sobre as normas contidas nele.